

desenvolvimento das relações exteriores e para a boa imagem do território de Macau no estrangeiro;

Como coordenador da parte portuguesa do Grupo para os Assuntos Fronteiriços o seu trabalho é digno de destaque, tendo evidenciado elevado espírito de chefia, e propiciado um desenvolvimento muito positivo dos trabalhos nesta área;

No domínio do acompanhamento dos assuntos da transição, de que igualmente esteve incumbido, o dr. João Mira Gomes foi um excepcional elemento de ligação e de apoio à decisão política, tendo o seu trabalho sido sempre pautado por grande responsabilidade e rigor;

Por fim, considero ainda de louvar as grandes qualidades pessoais e humanas do dr. João Mira Gomes; ao longo da sua permanência em Macau, manteve uma inteira disponibilidade para com as várias comunidades do Território e para com os seus problemas, tendo sabido granjear a estima e a consideração de todos os que com ele contactaram.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1996.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 5-I/GM/96, de 15 de Janeiro, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1996:

Van Sei Mui, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 30 de Março de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho n.º 14-I/GM/96, de 9 de Fevereiro, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1996:

Joana Francisca Trigueiros da Silva Cunha Santos, assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 24 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 12 de Março de 1996:

Kuan Chek Kuan — renovado, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 1996, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 25-I/GM/96, de 26 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 1996, a comissão de serviço nas funções de chefe deste Gabinete.

Por despacho n.º 26-I/GM/96, de 26 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Coronel Alcino de Jesus Raiano — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1996, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 27-I/GM/96, de 26 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

José Carlos da Graça Vieira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 24 de Maio de 1996, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 28-I/GM/96, de 26 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1996, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 29-I/GM/96, de 26 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Aida da Conceição Pinheiro Albino — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1996, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete, autorizada pelo despacho n.º 12-I/GM/95, de 17 de Março.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Abril de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 43/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Directoria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Francisco Marques Baptista, ou seu substituto legal, como presidente, pela chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Delana Diana Dias, e pelo chefe de secção, substituto, Carlos Alberto Anok Cabral.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.